PORTARIA Nº 249/SIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Tanguá (RJ) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.170421/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Tanguá;

II - código OACI: SIHT;

III - município (UF): Angra dos Reis (RJ);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 00' 09" S / 044° 21' 13" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 31 de julho de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2038/SIA, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2015, Seção 1, Página 7.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 4.